



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/11/2026 e 10/12/2026, às 14:50

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5007136-78.2017.8.21.0010

Exequente: Estado do Rio Grande do Sul

Executados: Vision Tech Indústria Eletrônica Ltda e Dalva de Fátima Farias Vieira

2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5007136-78.2017.8.21.0010, movido pelo Estado do Rio Grande do Sul contra Vision Tech Indústria Eletrônica Ltda e Dalva de Fátima Farias Vieira, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **FORD/DEL REY GHIA**, ano e modelo 1986, placas IJA-7754, chassi 9BFCXXLB2CGT77963, renavam 582160545, cor dourada, com R\$1.542,89 pendentes de pagamento junto ao Detran a título de infrações vencidas.

Avaliação R\$5.774,00 (cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais)

Lance mínimo: **R\$2.887,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança das dívidas ativas inscritas sob nºs 293583730, 293644136, 293664064, 293684731, 293723630, 293744807, 293782784, 293952787, 293964378 e 293993025. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Valor mínimo para 1º e 2º leilão: 50% da avaliação. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/11/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 07/12/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Na forma da lei, é necessária a prestação de caução pelo arrematante como forma de garantir o pagamento do parcelamento.** Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Dalva de Fátima Farias Vieira, rua Ângelo Lourenço Tesser, nº 1017, sala 01, bairro De Lazzer, fone 54 99176-4430, Caxias do Sul. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech.

Caxias do Sul, 03 de setembro de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Cristina Rech
Juíza de Direito

Edital nº:605